



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 132/2013

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 182, de 20 de maio de 2013, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como a Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESu/SETEC/SAA/MEC e Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013 e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMEN-TO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Viçosa	Classe A-Professor Assistente A- 1- DE	01	Economia Doméstica/CCH	Habitação e Planejamento de Interiores.	Graduação em Economia Doméstica e mestrado em Economia Doméstica ou áreas afins.

DE – Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital e seus anexos, disponíveis no *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá de 1 (uma) etapa realizada em três fases.

I - A primeira fase consiste de Prova de Conhecimento, aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II - A segunda fase consiste de Prova de Didática, que objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento do conteúdo e sua capacidade de síntese. Esta Prova também é de caráter eliminatório e classificatório;

III - A terceira fase consiste de Prova de Títulos, quando serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas fases anteriores. Esta prova é de caráter unicamente classificatório.

1.3. Para efeito de avaliação, nas três fases, serão observadas as determinações da Resolução 21 do Conselho Universitário, datada de 14 de dezembro de 2009 (Resolução 21/2009-CONSU/UFV) naquilo que couber e não contrariar as disposições do Decreto 6.944, de 21/08/2009.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do Ensino Superior aquelas pertinentes à pesquisa, ao ensino e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura.

2.2. O ingresso na Carreira de Magistério Superior far-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, observando ao disposto no Artigo 8º da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFV percebendo o vencimento básico de R\$3.594,57 e a retribuição por titulação de R\$1.871,98.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas solicitações de inscrição no prazo de 60 (sessenta) dias corridos após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

3.2. As solicitações de inscrição deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais:

3.2.1. SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE – CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Tels. (31)3899-2134 e 3899-1231.

3.2.2. ESCRITÓRIOS DA REITORIA – Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233. Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 – CEP: 70719-900 - Tels. (61)3328-1107 e 3328-4128.

3.3. Para se inscrever no concurso para a carreira de Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cada candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Inscrição e o Termo de Conhecimento das Normas da Resolução nº 21/2009-CONSU, do Edital e de que aceita as condições estipuladas para o ingresso na Carreira do Magistério e encaminhá-lo à CPPD, juntamente com o original do comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição.

3.4. A Taxa de Inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

3.5. De acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

3.5.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “solicitação de isenção da taxa de inscrição”, marcar a opção “sim” e fornecer o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.5.3. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após o prazo do término das inscrições. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por outras formas de publicação e, ou, informação do resultado.

3.5.4. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato se informar sobre o resultado da análise do pedido de isenção.

3.5.5. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3.4.

3.6. A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, perante a CPPD, ou ainda por via postal, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição dentro do prazo da inscrição para o seguinte endereço: Comissão Permanente do Pessoal Docente, Sala 205, Ed. Arthur Bernardes – Campus Universitário da Universidade Federal de Viçosa, CEP- 36570-000 – Viçosa – MG; e, no mesmo prazo, encaminhe cópia digitalizada do Requerimento de Inscrição e da Guia de Recolhimento da Taxa de Inscrição por correspondência eletrônica para a Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (cppd@ufv.br).

3.6.1. A Universidade Federal de Viçosa publicará no *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições, a lista dos candidatos inscritos, bem como a composição da Comissão Examinadora, de forma a possibilitar amplo conhecimento acerca de todos os participantes no processo seletivo, permitindo eventuais procedimentos de controle de impedimento e suspeição ou pedido de impugnação acerca da inscrição de candidatos ou da composição da Comissão Examinadora, seguindo o contido na Lei 9.784/99 e no Regimento Interno da UFV.

4. DAS PROVAS

4.1. Conforme dispõe o Item 1.2, as provas serão realizadas em três fases:

- a) Prova de Conhecimento;
- b) Prova de Didática;
- c) Prova de Títulos.

4.2. Da Prova de Conhecimento

4.2.1. A Prova de Conhecimento será aferida por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.2. A Prova de Conhecimento será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 10h (dez horas), no endereço: Sala Multiuso Eleonora Ceboratev, Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG.

4.2.3. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova de Conhecimento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário marcado e divulgado, portando documento oficial de identidade (original) e caneta de tinta de cor azul ou preta.

4.2.4. A prova de conhecimento abordará o ponto sorteado dentre os que formam o conteúdo programático do concurso, conforme dispõe o inciso I do artigo 6º da Resolução 21/2009-CONSU/UFV;

4.2.5. Após o sorteio do ponto será dado prazo de 2 (duas) horas para consulta bibliográfica no local de realização da Prova de Conhecimento. O material a ser utilizado pelo candidato é de sua responsabilidade; deverá estar no local da Prova de Conhecimento antes do sorteio do ponto e deverá ser guardado após este prazo.

4.2.6. A Prova de Conhecimento terá duração de 3 (três) horas e será realizada pelo candidato sem consulta a qualquer material.

4.2.7. Para avaliação da Prova de Conhecimento, a Comissão Examinadora obedecerá aos critérios definidos no Artigo 12 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV:

- a) adequação da estrutura da prova em relação ao ponto sorteado;
- b) abordagem dos elementos essenciais, com capacidade de análise e síntese;
- c) correção e clareza na redação da prova;
- d) atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações.

4.2.8. O resultado da Prova de Conhecimento será divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes” e em mural do Departamento de Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG.

4.2.8.1. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética das 3 (três) notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

4.2.8.2. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado e deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na secretaria da CPPD.

4.2.9. Após a publicação do resultado da Prova de Conhecimento, os candidatos aprovados nesta Prova terão o prazo de 4 (quatro) horas para entregar as cópias do *Curriculum Vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, devidamente identificados, nos termos do Artigo 20 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV.

4.2.10. O *Curriculum Vitae*, apresentado em três vias, deverá relacionar os títulos e atividades de acordo com a sequência indicada pelo Anexo I da Resolução 21/2009-CONSU/UFV, em sua parte “Critérios de Avaliação de Desempenho”. Em uma das vias deverão ser anexados os documentos comprobatórios, devidamente identificados, na sequência adotada no próprio *Curriculum*. As Cópias de diplomas, certificados de conclusão e, quando aplicável, históricos escolares referentes a Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação deverão ser autenticadas em cartório ou nas Secretarias da CPPD/UFV, dos Campi de Florestal ou de Rio Paranaíba e dos Escritórios da UFV em Belo Horizonte e Brasília, mediante apresentação dos documentos originais.

4.3. Da Prova Didática

4.3.1. A Prova de Didática consistirá na avaliação da capacidade de planejamento de aula e de comunicação do candidato, assim como seu conhecimento da matéria e sua capacidade de síntese.

4.3.2. A data provável de realização da Prova de Didática será no dia 11 de dezembro de 2013, às 8h (oito horas), na Sala Multiuso Eleonora Ceboratev. Caso haja mudança, a nova data será divulgada, por meio do *site* da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes”.

4.3.3. O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Didática com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário marcado e divulgado no site da UFV, conforme item 4.3.2.

4.3.4. A Prova de Didática abordará o ponto sorteado dentre os que formam o conteúdo programático do concurso, conforme dispõe o inciso I do artigo 6º da Resolução 21/2009-CONSU/UFV.

4.3.5. Após o sorteio do ponto, será dado o prazo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas para a elaboração da aula.

4.3.6. Vencido o prazo, os candidatos deverão entregar o material didático a ser usado na aula para a Comissão Examinadora. Este material deverá ser identificado e lacrado até sua devolução ao candidato no momento de realizar sua prova.

4.3.7. Havendo mais de um candidato, a Comissão Examinadora sorteará a ordem de apresentação. Eventualmente, de comum acordo entre os candidatos, poderá ser alterada a ordem da apresentação, mediante permuta entre os interessados.

4.3.8. Para a apresentação, como recurso didático, será permitido o uso de retroprojeter, projetor (tipo *datashow*) e quadro de giz ou quadro branco (quadro em fórmica para pincel atômico), disponibilizados pela UFV.

4.3.9. A Prova Didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, abordará o ponto sorteado do conteúdo programático previamente comunicado aos candidatos e deverá ser do nível de graduação.

4.3.10. Para a avaliação da Prova de Didática, a Comissão Examinadora observará os Critérios do Artigo 17 da Resolução 21/2009-CONSU/UFV:

- a) abordagem dos assuntos essenciais do ponto sorteado;
- b) atualidade e exatidão de conteúdo, conceitos e informações;
- c) apresentação dos tópicos a serem desenvolvidos na aula;
- d) domínio do tema, segurança e clareza na apresentação da aula;
- e) adequação da distribuição do tema durante a aula (que terá a duração de 50 minutos, com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos). O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- f) domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;
- g) utilização de exemplos significativos e dinamização da aula;
- h) capacidade de análise e síntese com relação ao conteúdo tratado.

4.3.11. O resultado da Prova de Didática será divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes” e em mural do Departamento de Economia Doméstica.

4.3.11.1. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver média aritmética das 3 (três) notas dos membros da Comissão Examinadora inferior a 7,00 (sete vírgula zero zero) pontos.

4.3.11.2. O prazo para recurso será de 24 horas após a divulgação do resultado e deverá ser dirigido à Comissão Examinadora em ofício entregue na Secretaria da CPPD/UFV.

4.4. Da Prova de Títulos

4.4.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, consistirá no julgamento do *Curriculum Vitae* do candidato pela Comissão Examinadora e seguirá as regras contidas na Resolução 21/2009-CONSU/UFV.

4.4.2. Serão contados os pontos atribuídos aos itens do *Curriculum Vitae*, agrupados em 5 (cinco) campos na forma e segundo critérios estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 21/2009-CONSU/UFV.

4.4.3. Os pontos obtidos em cada campo serão ponderados conforme a Tabela de Pesos abaixo e totalizarão em 10 pontos.

Campo	Peso
I – Formação Acadêmica	2,0
II – Atividades de Ensino	3,0
III – Atividades de Pesquisa	2,0
IV – Atividades de Extensão	2,0
V – Atividades de Administração e Outras Atividades	1,0

4.4.4. O total de pontos de cada candidato será dado pela soma dos pontos em cada campo multiplicados pelos respectivos pesos que não podem ultrapassar o valor 4 (quatro) em cada campo, dividido o resultado por 10 (dez).

4.4.5. Os pontos obtidos pelos candidatos serão convertidos em notas, de forma que seja atribuída ao candidato com maior pontuação uma nota entre 7,0 (sete vírgula zero) e 10 (dez), e ao candidato cuja titulação atenda à titulação mínima requerida pelo concurso, uma nota de, no mínimo, 7,00 (sete vírgula zero) e que os pontos dos demais candidatos sejam convertidos em nota proporcional dentro deste limite de pontuação.

4.4.6. O resultado final do concurso será divulgado no site da UFV (www.ufv.br), no link “concursos/docentes” e em mural do Departamento de Economia Doméstica, no endereço: Universidade Federal de Viçosa, Av. P. H. Rolfs, s/nº, Viçosa-MG.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

5.1. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

5.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II da Resolução 21/2009–CONSU/UFV, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

5.3. A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90.

5.4. O candidato admitido exercerá as funções de docência na área/subárea de Habitação e Planejamento de Interiores. Deverá, também, desenvolver atividades de pesquisa e extensão, conforme programação de seu Departamento ou Unidade de Ensino de lotação.

5.5. A UFV homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II da Resolução 21/2009–CONSU/UFV, por ordem de classificação.

5.6. Em caso de recurso pelo candidato serão observadas as disposições do Art. 16 ao 27 do Regimento Geral da UFV com as especificidades do artigo 25 e Parágrafo Único da Resolução 21/2009-CONSU/UFV.

5.7. O candidato aprovado deverá atender o disposto na lei n.º 8.112/90, para todos os efeitos necessários ao provimento do cargo postulado.

5.8. Superadas todas as etapas do processo de seleção e acaso persista empate entre os candidatos, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, § único, da Lei 10.741, de 01/10/2003. Respeitado este primeiro critério e permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios: maior nota na Prova de Conhecimento; maior titulação acadêmica na área do Concurso e maior nota na Prova de Didática.

5.9. No ato de posse, o candidato aprovado deverá apresentar todos originais, com cópias, dos documentos exigidos na prova de títulos, para fins de conferência, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sob pena de desclassificação do candidato e anulação da portaria de nomeação.

5.10. Os casos eventualmente omissos serão esclarecidos pela SOC ou CPPD e pela legislação de regência citada no contexto do presente Edital, tendo em vista que o mesmo atendeu os requisitos exigidos no artigo 19 do Decreto 6.944/2009.

Viçosa, 13 de setembro de 2013.

Visto:

TEREZA ANGÉLICA BARTOLOMEU
Chefe do Departamento de Economia Doméstica

WALMER FARONI
Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

MARISA DIBBERN LOPES CORREIA
Presidente da CPPD

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Reitora

MARIA DAS GRAÇAS SOARES FLORESTA
Secretária de Órgãos Colegiados

Processo nº 001471/2013

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 132/2013

ÁREA/SUBÁREA: HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE INTERIORES.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Ergonomia: origem, conceitos, abordagens e aplicação na habitação;
- O uso da ergonomia na habitação;
- A antropometria aplicada ao planejamento de interiores;
- Função da ergonomia e seu uso no projeto habitacional;
- Espaços de trabalho na habitação: evolução histórica e desenvolvimento atual;
- Fundamentos da decoração – unidade; proporção, equilíbrio e harmonia – composição, linha, forma, cor e textura;
- Elaboração de projetos de decoração de ambientes residenciais com orientações para salas de estar e jantar, quartos, escritórios, cozinha e banheiro;
- Uso de software para planejamento e representação de projetos de interiores;
- Espaço, região, território e lugar como categorias analíticas para compreensão do conceito de habitação;
- Habitação e vida social no Brasil: habitação e classe social e habitação e cultura;
- Habitação e construção ao longo do tempo no Brasil;
- Técnicas construtivas e usos dos espaços ao longo do tempo no Brasil;
- A política habitacional e a habitação social no Brasil;
- Urbanização no Brasil: histórico, uso e formas de ocupação do espaço urbano;
- Habitação na contemporaneidade: usos, funções e os novos hábitos de moradia;
- As novas configurações do espaço rural e suas relações com o urbano;
- Perspectivas históricas e culturais do espaço e da habitação rural;
- Habitação e Sustentabilidade urbana: modos de moradia, territorialidades e sustentabilidade nas cidades contemporâneas;
- A sustentabilidade no direcionamento das políticas habitacionais brasileira: conceitos, realidades e desafios;
- Habitação e Movimentos sociais: os diferentes atores, os conflitos e as disputas;
- O Mercado Imobiliário e as políticas públicas de habitação;
- Modos de moradia em territórios de precariedade;

- Os efeitos da segregação sócio-espacial sobre as condições de vida e de moradia das populações urbanas;
- Lei da Regulamentação da Profissão do Economista Doméstico;
- Código de Ética do Profissional de Economia Doméstica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (Diversas Normas na Área de Desenho)
- BARROS, Lilian Ried Miller. A cor no processo criativo: um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe. Editora SENAC, São Paulo, 2006
- BONDUKI, N. Origens da habitação social no Brasil. A arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. São Paulo: Estação Liberdade/FAPESP, 1998.
- BOUERI FILHO, J. J. Antropometria aplicada à arquitetura, urbanismo e desenvolvimento. Projeto e dimensionamento dos espaços da habitação - espaços atividades. São Paulo: FAU USP, 2008.
- BOUERI FILHO, J. J. Projeto e Dimensionamento dos Espaços da Habitação. Espaço de Atividades. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2008.
- CARVALHO, Marina Martins. Questões socioambientais e o viver na cidade de Viçosa-MG. Dissertação(Mestrado). Universidade Federal de Viçosa, 2012.
- CHING, F. D. K. Arquitetura de Interiores Ilustrada. 2ª. edição , Porto Alegre: Bookman, 2006.
- CHING, F. D. K. Representação gráfica em arquitetura. Tradução Luiz A. Meirelles Salgado. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA DOMESTICA. Legislação pertinente a profissão do Economista Doméstico. Disponível em www.cfed.com.br/resp_tec.htm
- CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS. Disponível em <http://www.mna.gov.br/cidades/construção-sustentável>.
- COORÊA, R. L. (Org.) Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- DANIELLOU, François. A ergonomia em busca de seus princípios. Edgar Blücher: São Paulo, 2004.
- FERNANDO, B. Construções sustentáveis: Conceitos. Disponível em :< <http://ambiente.hsw.uol.com.br/construcoes-ecologicas7.htm> > acessado em :13/05/2010
- FRASE, Tom. O guia completo da cor. São Paulo: Ed. Senac, 2007
- GRANDJEAN, Etienne. Manual de Ergonomia. Porto Alegre: Bookman, 1998.
- GUIA, G. A. MORAIS, M. P.; PAULA, R. Monitorando o direito à moradia no Brasil (1992-2004). Políticas Sociais- Acompanhamento e Análise. IPEA, 2006.
- GURGEL, Miriam. Projetando espaços: guia de arquitetura de interiores São Paulo - Editora Senac, 2005.
- KARLEN, Mark . Planejamento de espaços internos Editora: BOOKMAN. 3ª. edição, 2010.
- LEMOS, C. O apartamento. In: Cozinhas etc.. São Paulo, Editora Perspectiva, 1976.
- LEMOS, C. Transformações do espaço habitacional ocorridas na arquitetura brasileira do século XIX. São Paulo, Anais do Museu Paulista Nova Série n. 1. FAUSP, 1993.

LUDWIG, Márcia Pinheiro. Descortinando a paisagem: a construção social do espaço e o sentido do lugar, Tese de doutorado, FAUSP, São Paulo, 2003.

LUDWIG, Márcia Pinheiro. Morar no que é da gente, morar no que é dos outros. Dissertação de Mestrado, DER, UFV, 1993.

MACHADO, M.H.F. Urbanização e sustentabilidade Ambiental. Revista Brasileira de estudos urbanos e regionais. Disponível em:
"http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/rbeur/article

MAFRA, Simone Caldas Tavares. **Analisando a funcionalidade a partir da afetividade. Um estudo de caso em cozinhas residenciais.** Florianópolis, 1996. 70 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, 1996.

MAFRA, Simone Caldas Tavares. **Obtenção de check list para desenvolvimento de projetos de cozinhas eficientes a partir de mapas mentais e escala likert.** Florianópolis, 1999. 188 p. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina, 1999.

MANCUSSO, Clarisse. Arquitetura de interiores e decoração. Sulina, 1999.

MARICATO, E. Habitação e Cidade. São Paulo: Atual, 1997

MARICATO, E. Metrópole na periferia do capitalismo. São Paulo: Hucitec, 1996.

MENEZES, Catarina A. A cultura do açúcar: uma herança dos antigos engenhos de Alagoas. V Enecut- Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador, UFBA, 2009.

MONTENEGRO, Gildo A. **Desenho** Arquitetônico - 4ª Edição. Autor. Editora: Edgard Blucher, 2007.

NOMADS. USP. 97_07: dez anos de morar urbano no Brasil. Relatório de pesquisa. São Carlos: EESC- Universidade de São Paulo, 2007.

NOVAES, Silvia C. Habitações indígenas. São Paulo, Nobel: Editora da Universidade de São Paulo, 1983.

OBERG, L. Desenho Arquitetônico. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979

PANERO, Julius; ZELNIK, Martin. Dimensionamento humano para espaços interiores. Gustavo Gili: Barcelona, 2002.

PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente Rio de Janeiro Senac Nacional, 2009

PEDROSA, Israel. O universo da cor. Rio de Janeiro Senac Nacional, 2008

PENZIM, Adriana M.B. Habitação social e modo de vida: narrativas sobre a casa e o morar. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PINA, Silvia A. Mikami G. ; KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. Arquitetura do Morar: Comportamento e espaço correto. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL PSICOLOGIA E PROJETO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO. Campinas.

PUTTINI, Ustane M.; RIBEIRO, Sônia M. A. Os ambientes quarto e sala da moradia brasileira: uma trajetória do século XVI ao XXI.

ROLNIK, Raquel. Cidades: O Brasil e o HABITAT II. Publicado em 09/05/2006. Disponível em: < www.fpabramo.org.br/.../cidades-o-brasil-e-o-habitat-ii >

ROMERO, M. A. B. Cidades sustentáveis. Programa de Pós Graduação, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - UnB, 11p.

RYBCZYNSKI, W. CASA, Pequena história de uma idéia. Rio de Janeiro. São Paulo. Editora Record, 2002

SANTOS, A. Postura corporal para todos. São Paulo: Summus, 2005.

SANTOS, M. A urbanização brasileira. 2ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SEBRAE-RJ. Projeto Inventário de Bens Culturais Imóveis. Caminhos Singulares do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em www.sebraerj.com.br/custom/pdf/.../10_FichasDeInventario_Vol_II.pdf

TERRA, Paulo; RODRIGUES, Iesa. Decoração na medida certa. Senac, rio de janeiro, 2000.

TORRES, Pablo M.A.; Evolução histórica do mobiliário no contexto rural : do séc.XIX à atualidade. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM DESING, 8, 2008. *Anais*: São Paulo, AEND/Brasil, 2008..

VERÍSSIMO, F. S.; BITTAR, W. S. M. 500 anos da casa o Brasil: as transformações da arquitetura e da utilização do espaço de moradia. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.